

GABINETE DO VEREADOR JEOVÁSIO ALMEIDA LIMA

MOÇÃO DE APLAUSO

Senhor Presidente desta Casa Senhores componentes da Mesa Diretora, Senhores Vereadores.

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais propõe a esta Casa ouvido o plenário seja submetido a presente MOÇÃO DE APLAUSO AO DOUTOR ELIEL GOMES, em reconhecimento aos relevantes serviços à advocacia, ao Direito Público e sociedade Pernambucana de modo geral.

Artigo 1º Fica registrado nos anais desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE APLAUSO AO DOUTOR ELIEL GOMES.

Artigo 2º Da decisão desta Casa faça-se ciencia ao homenageado, ao Tribunal de Justiça por seu Presidente.

Artigo 3º revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º Esta Moção entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Caetano, 02 de junho de 2026.


Jeovásio Almeida Lima – Vereador